# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA | 2 |
| Atos Legislativos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Mesa | 2 |
| Atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Contrato n° 001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação atuarial anual do IPMH, ano 2019, data base 31/12/2018

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Contratada: LDB CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA - EPP

Valor do contrato: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Crédito da Despesa: 33.90.39.05

Assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2019.

Fundamentação: Lei n.° 8.666/93

Holambra/SP, 08 de janeiro de 2019.

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe

## PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

### Atos Legislativos

### Portarias

**Portaria n° 045, de 26 de dezembro de 2018.**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores desta Casa de Leis.

**Portaria n° 001, de 02 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a inclusão de servidor na escala de férias dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, para 2019.

**Portaria n° 002, de 02 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor desta Casa de Leis.

### Atos de Mesa

**Ato da Mesa n°001, de 02 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a exoneração, em 02 de janeiro de 2019, da Senhora NILCE DE FÁTIMA DAVID do cargo em comissão de Diretor Geral Legislativo desta Casa de Leis, referência 22, Anexo I, Cargos em Comissão, da Resolução nº 158, de 08 de fevereiro de 2011 e alterações.

**Ato da Mesa n°002, de 02 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação, em 02 de janeiro de 2019, do Senhor REINALDO AMÉLIO TAGLIARI, ao cargo em comissão de Diretor Geral Legislativo desta Casa de Leis, referência 22, Anexo I, Cargos em Comissão, da Resolução nº 158, de 08 de fevereiro de 2011 e alterações.

**Ato da Mesa n°003, de 02 de janeiro de 2019.**

Comunica a competência dos membros da Mesa Diretora para a assinatura de cheques e documentos bancários, e confere a servidores deste Legislativo, atribuições para realizarem transações eletrônicas desta Câmara Municipal e dá outras providências.

**Atos**

## Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

***TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.***

*AOS DEZESSETE DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NESTA CIDADE DE HOLAMBRA, CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, NO PLENÁRIO "VEREADOR APARÍCIO DE ALMEIDA", PROCEDEU A ELEIÇÃO AOS NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE FORAM ELEITOS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM VOTAÇÃO PÚBLICA E ABERTA PARA O BIÊNIO DE 2019 A 2020.*

*CONFORME ARTIGO 26, PARÁGRAFO 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ESTÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS OS RESPECTIVOS MEMBROS:*

- *VEREADOR/ PRESIDENTE: JANDERSON ADRIANO RIBEIRO*
- *VEREADOR/VICE - PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA*
- *VEREADOR /1º SECRETÁRIO: MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA*
- *VEREADOR /2º SECRETÁRIO: APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA*

*NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR, LAVRA-SE O PRESENTE TERMO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS MEMBROS.*

*CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, 1º DE JANEIRO DE 2019.*

***JANDERSON ADRIANO RIBEIRO***
***Vereador/Presidente***

***EDUARDO DA SILVA***
***Vereador/Vice-Presidente***

***MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA***
***Vereador/1º Secretário***

***APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA***
***Vereador/ 2º Secretário***

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.